



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

[www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)

Pró-Reitoria de Graduação



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

## EDITAL Nº 073/2018-PROGRAD

PUBLICA A ANÁLISE DOS RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO DO PROCESSO DE ISENÇÃO DO PREÇO PÚBLICO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR 2019.

A Pró-Reitora de Graduação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Edital nº 072/2018-PROGRAD, de 19/10/2018,

### TORNA PÚBLICO:

A análise dos recursos impetrados contra o resultado do processo de isenção do preço público da taxa de inscrição do Concurso Vestibular 2019.

Art. 1º Ficam **DEFERIDOS** os recursos apresentados referentes às inscrições nº 311, 323, 1121, 1177, 1199, 1282, 1937, 2355, 2612, 2754, 2802, 3625, 3675, 4121, 4191, 4198, 5198, 5267, 5414, 5479, 5606, 5686, 6006, 6075, 6408, 6912, 6957, 7095, 7564, 7632, 7638, 8407, 8482, 8773, 8866, 9116, 9455, 10007, 10059, 10193, 10262, 10554, 10724, 10750, 10995, 11073, 11313, 11518, 11754, 12604, 12953, 13458, 13506 e 13530, restando a respectiva **ISENÇÃO CONCEDIDA**.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDOS** os recursos apresentados pelas inscrições e motivos relacionados a seguir, permanecendo a **ISENÇÃO NEGADA**:

- a. Inscrição nº 3146: Número de Identificação Social não pertence ao candidato;
- b. Inscrição nº 3358: Não enviou a documentação necessária para interposição do recurso; e
- c. Inscrição nº 9669: Renda fora do perfil do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Art. 3º Os candidatos cuja isenção foi concedida devem acompanhar as publicações disponibilizadas em [www.unioeste.br/vestibular](http://www.unioeste.br/vestibular) para tomar conhecimento de seu local de prova, o qual será publicado após às 17 horas do dia 06/11/2018.

Art. 4º Os candidatos cuja isenção foi negada, para participar do Concurso Vestibular 2019, devem acessar o endereço [www.unioeste.br/vestibular](http://www.unioeste.br/vestibular) e, no menu ÁREA DO CANDIDATO, clicar em REIMPRESSÃO, informar os dados necessários para acesso à sua inscrição e gerar um novo documento para realização do pagamento da taxa de inscrição, nos termos do Edital.

Art. 5º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 26 de outubro de 2018.

ELENITA CONEGERO PASTOR MANCHOPE  
Pró-Reitora de Graduação